Publicado por:

Cleane da Silva Santos Código Identificador:849D500E

### MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

# 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180291 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20180291 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENAHRIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante CONTRATANTE e TDL SERVICOS E denominado CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Naor Guimarães Falcão Neto, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 003/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20180291.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução de obras de pavimentação de vias urbanas em revestimento asfáltico no Município de Itaituba PA.
- 2.2 Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para 21/02/2020 até 18/08/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

# CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 05**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de Fevereiro de 2020.

#### VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Representante Legal
Contratada

Publicado por: Cleane da Silva Santos Código Identificador:1D1F3558

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 090/2020

# **DECRETO Nº 090/2020**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 17/02/2020 o (a) Senhor (a) JANNIO AUGUSTO NUNES PEDROSA, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 727683 e CPF nº 809.979.292-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar — CNEE-6, da E.M.E.F. ANTONIO JOAQUIM MOREIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de fevereiro de 2020.

# JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:F756CAEA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO N° 077/2020

# DECRETO Nº 077/2020

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de <u>05/02/2020</u> o (a) Senhor (a) PEDRO EDIPO XAVIER DE CARVALHO, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 5417062 PC/PA e CPF nº 983.185.002-53, para ocupar o Cargo de Provimento em de Responsável Escolar — CNEE-4, da E.M.E.F. PARIÇO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei